

**PORTARIA COREN-PR Nº 1099 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Itapejara D'Oeste	UNIDADE BASICA DE SAUDE BEM VIVER	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 904/2022)	216 Km	1,5
	LORECI DE OLIVEIRA GNOATTO (REVITAR SERVIÇOS EM SAÚDE E ESTÉTICA)	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ADOLFO KUFNER	PROATIVA	Rotina		
Maripá	POSTO DE SAÚDE DE PÉROLA INDEPENDENTE	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 779/2021) Fiscalizar até 19/08/2025	85,6 Km	-
Cascavel	RICHARD E OLIVA LTDA	PROATIVA	ROTINA	1,9 Km	-
	CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS FABRI	PROATIVA	ROTINA	2,6 Km	-
Terra Roxa	ESF ANGELO LOPES	PROATIVA	ROTINA	134 Km	1,5
	UBS PARQUE VERDE	PROATIVA	ROTINA		
	POSTO DE SAUDE DA VILA GUARANI	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 36/2024)		

Observação 1: As fiscalizações em Itapejara D'Oeste e em Terra Roxa serão realizadas em dupla pelos fiscais Diames Sousa da Silva e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Observação 2: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto)

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969293** e o código CRC **40200344**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969293

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br